LEI Nº 2968-A

Projeto de Lei nº 178/12
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Denomina Vereador João de Oliveira Gonçalves – Joãozinho da Fátima a Praça localizada na confluência da Avenida Sargento Artur dos Santos com a Rua Antônio Ribeiro Franco, no Parque das Bandeiras.
Proc. nº 54365/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vereador João de Oliveira Gonçalves – Joãozinho da Fátima a Praça localizada na confluência da Avenida Sargento Artur dos Santos com a Rua Antônio Ribeiro Franco, no Parque das Bandeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de novembro de 2012

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO em 15/11/12
no Jornal Diário
Proc. 260/12

fnv